



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 515 – Itajá/RN, 31 de Março de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretora de Redação: Bruna Kallyne Silva de Medeiros

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 515 – Itajá/RN, 31 de Março de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010203/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, PARA APARELHAGEM DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MARIA CARMELITA PESSOA EM NOSSO MUNICÍPIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA E DESSA FORMA DAR MELHOR ASSISTÊNCIA A PARCELA POPULACIONAL MAIS CARENTE, DANDO-LHES CONDIÇÕES MAIS DIGNAS DE VIDA E ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E NO TERMO DE CONVÊNIO N° DA PROPOSTA: 13869.898000/1160-01 – MS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 010203/2017, cujo certame se deu às 09:30h do dia 30/03/2017, sagrou o seguinte proponente: D.V. VALE, CNPJ: 20.928.363/0001-07 vencedor do item deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 30 de Março de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 011901/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO VISANDO ELABORAÇÃO DO PPA NO PRIMEIRO ANO DE GOVERNO, EM TODOS OS ANOS, ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO ANUAL (LOA), NA ÁREA CONTÁBIL, ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DE BALANCETES DE RECEITA E DESPESA, ELABORAÇÃO BIMESTRAL DO RREO E RGF PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL, ALIMENTAÇÃO BIMESTRAL NO SIAI ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN, ALIMENTAÇÃO BIMESTRAL NO SICONFI – SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO, ALIMENTAÇÃO BIMESTRAL NO SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, ALIMENTAÇÃO BIMESTRAL NO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÃO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS QUADRIMESTRAIS INFORMADAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CÂMARA MUNICIPAL, INFORMAÇÃO MENSAL A RECEITA FEDERAL ATRAVÉS DO ENVIO DA DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS, ORIENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ENVIO AO TCE VIA PORTAL DO GESTOR DAS CONTAS DE GESTÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO AO TCE VIA PORTAL DO GESTOR DAS CONTAS DE GOVERNO, NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DE CONTRATO em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 20 de fevereiro de 2017, devendo onde se lê "VIGÊNCIA: 31/01/2016 a 31/12/2017, leia-se "VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/12/2017", respectivamente, haja vista que houve um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 31 de março de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO